

A Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras da ANS informa que foi estendido até 11/03/2022 o prazo de resposta aos ofícios referentes à Requisição de Informações - Avaliação de Risco das Operadoras 2022. A dilação do prazo atende a solicitações recebidas pela reguladora por conta da coincidência de datas com demais obrigações regulatórias, como as demonstrações financeiras anuais de 2021.

A alteração não prejudica o cronograma de desenvolvimento do modelo padrão para o cálculo do risco de mercado.

Fonte: [ANS](#), em 09.03.2022.